

**DECRETO Nº 11.559/2017
DE 30 DE JUNHO DE 2017**

“Nomeia os representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE - e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que, o Mandato dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, deste Município, tem prazo de duração conforme Lei 11.947/2009 e Lei Municipal 4.307/2009;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei 11.947/2009 os representantes do Conselho de Alimentação Escolar deverão ser nomeados pelo Poder Executivo, através de instrumento legal próprio;

CONSIDERANDO que, os repasses de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNDE, para esse Município estão condicionados à constituição do CAE e consequentemente a validação do seu conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Santa Rita do Sapucaí, com a seguinte composição:

Decreto nº 11.559/2017 de 30 de junho de 2017